

III CONASSUFRGS - Edital nº 2

A comissão coordenadora do III CONASSUFRGS, de acordo com o regimento e decisão tomada em reunião realizada dia 02/10/15, através deste, divulga os critérios para definir as Unidades/setores que terão direito a eleger delegadas (os) ao congresso, as Unidades/Setores onde haverá eleição de Delegadas(os), o número de Delegadas(os) a serem eleitos, o regramento para a realização das reuniões a serem realizadas para esse fim e alteração de Calendário.

A) Critérios para definir os locais que poderão eleger delegadas(os):

1- Possuir no mínimo 20 servidores Técnicos administrativos em Educação na base da Unidade/setor;

2- Agrupar Unidades/setores que possuam menos de 20 servidores, por origem de lotação ou exercício ou proximidade geográfica;

3- No caso de Unidades/setores, onde houver no mínimo 10 servidores, que estejam localizadas em outro município que não Porto Alegre, será garantido direito a um (1) delegado.

B) Locais e Delegados

| Locais (61) | Delegados (254) |
|--|------------------------|
| APOSENTADOS / PENSIONISTAS | 100 |
| BIBLIOTECA CENTRAL | 1 |
| CAMPUS LITORAL NORTE | 3 |
| CECLIMAR/ COLÔNIA DE FÉRIAS | 1 |
| COLÉGIO DE APLICAÇÃO, BRINQUEDOTECA | 2 |
| COORDENADORIA DE SEGURANÇA CAMPUS CENTRO, SAÚDE E OLÍMPICO E LITORAL NORTE | 2 |
| COORDENADORIA DE SEGURANÇA CAMPUS DO VALE E CAVALARIA | 2 |
| CPD/COPERSE | 5 |
| CRECHE | 2 |
| DAS, UNIMED, AMBULATÓRIO VALE, DIVISÃO PSICOSOCIAL | 3 |
| DPO, MEIO AMBIENTE, GRAFICAÇÃO, TELEFONIA VALE, PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DA SUINFRA (CAMPUS DO VALE) | 2 |
| ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO / CEAD | 1 |
| ESCOLA DE ENFERMAGEM | 2 |
| ESCOLA DE ENGENHARIA – MATERIAIS (CENTRO)-CIVIL-ELÉTRICA-MECANICA-QUIMICA-PRODUÇÃO, CESUP | 6 |
| ESCOLA DE ENGENHARIA – MATERIAIS (VALE)-MATERIAIS METALURGICA-MINAS/ CENTRO DE TECNOLOGIA | 1 |
| ESEFID (ESCOLA DE EDUCAÇÃO FISICA / CENTRO NATATÓRIO) | 3 |
| ESTAÇÃO EXPERIMENTAL AGRONÔMICA | 2 |
| FACULDADE DE AGRONOMIA / RU4 / CEFAV-AGRONEGÓCIO | 4 |
| FACULDADE DE ARQUITETURA | 2 |
| FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO, DEDS E PLANETÁRIO | 3 |

| | |
|--|----|
| FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E IEPE | 3 |
| FACULDADE DE DIREITO | 1 |
| FACULDADE DE EDUCAÇÃO / CINTED | 3 |
| FACULDADE DE FARMÁCIA | 3 |
| FACULDADE DE MEDICINA E HCPA | 2 |
| FACULDADE DE ODONTOLOGIA | 3 |
| FACULDADE DE VETERINÁRIA | 3 |
| GABINETE, PROCURADORIA, AUDITORIA, CEPE, CONSUN, CONCUR, AÇÕES AFIRMATIVAS, RELINTER, CIS, SAI, CPPD, SEDETEC E PARQUE TECNOLÓGICO | 4 |
| GRÁFICA, EDITORA, RU2 | 2 |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIO | 2 |
| IFRS CANOAS | 2 |
| IFRS PORTO ALEGRE | 4 |
| IFRS RESTINGA | 2 |
| INSTITUTO DE ARTES | 2 |
| INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS | 3 |
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE | 3 |
| INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DOS ALIMENTOS | 1 |
| INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/ ILEA | 2 |
| INSTITUTO DE FÍSICA E CENTRO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA | 3 |
| INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS | 3 |
| INSTITUTO DE INFORMÁTICA | 1 |
| INSTITUTO DE LETRAS | 1 |
| INSTITUTO DE MATEMÁTICA | 1 |
| INSTITUTO DE PESQUISAS HIDRÁULICAS / CEPSP / BRINQUEDOTECA | 3 |
| INSTITUTO DE PSICOLOGIA | 2 |
| INSTITUTO DE QUÍMICA / CENTRO DE RESÍDUOS | 3 |
| MARCENARIA / ALMOXARIFADO / PATRIMÔNIO | 1 |
| PRAE / RU1 / CEU / COORDENADORIA DE LAZER | 4 |
| PREFEITURA CAMPUS CENTRO E TELEFONIA CENTRO | 3 |
| PREFEITURA CAMPUS DO VALE / SERRALHERIA | 2 |
| PREFEITURA CAMPUS SAÚDE | 1 |
| PROGESP | 6 |
| PROGRAD (DECORDI) | 2 |
| PROPESQ E PROPG | 2 |
| PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO | 5 |
| PROEXT / SALÃO DE ATOS / MUSEU/ DDC | 2 |
| PROTOCOLO VALE, RU 3 E RU 6 | 1 |
| SEAD | 2 |
| SECOM/CENTRO DE TELEDIFUSÃO EDUCATIVA (RÁDIO) | 2 |
| SUINFRA | 2 |
| UFCSPA | 10 |

C) Regramento das reuniões para eleição dos delegados:

1- As reuniões serão convocadas amplamente com no mínimo 2 dias úteis de antecedência informando horário e local, conforme alínea c do § único do art. 3º do regimento do Congresso;

2- A reunião para eleição de delegadas(os) terá duração mínima de 30 minutos e máxima de duas horas, tendo uma tolerância máxima de 15 min. para seu início, e a votação se dará em urna manual;

3- Para eleição dos aposentados a reunião terá duração de 4 (quatro) horas;

4- A reunião será aberta por representantes da comissão coordenadora, que terá até 10 min para exposição inicial;

5- Será disponibilizada ata e lista de presença padrão, bem como a urna manual, pela comissão coordenadora;

6- Será garantida apresentação, não superior a 5 min, aos representantes de teses que assim desejarem;

7- Serão apresentadas candidaturas a delegados por chapas formadas por um titular e seu respectivo suplente, que deverão ser filiados a Assufrgs;

8- O eleitor poderá votar em uma ou várias chapas até o limite de vagas de delegados a que a unidade/setor tiver direito, observado o disposto no art. 3 do regimento do Congresso. (exemplo: unidade/setor com direito a 3 delegados o eleitor poderá votar em até 3 chapas, sendo eleita(s) a(s) mais votada(s) no critério de 5 presentes para cada chapa);

9- Ao término do processo será feita imediata apuração e lavrada ata com o resultado da votação, que será assinada pelo(s) representante(s) da comissão coordenadora presente.

D) Alteração de Calendário: Prorrogação de Entrega de Teses

08 de outubro: Entrega de Teses, Resumos de Teses e Contribuições, até às 18 horas

13 a 29 de outubro: Reuniões em Unidades e Setores da UFRGS, UFCSPA e IFRS para eleição de Delegadas(os)

03 de novembro: Pré-credenciamento

05 a 07 de novembro: III CONASSUFRGS

Porto Alegre, 02 de outubro de 2015.

Comissão Coordenadora